



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 106, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, a condecoração Medalha de Sant'Ana e diploma de honra ao mérito às pessoas que especifica.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Eli Valoto, Gilberto Luiz Ferrarini, Mary Simone Reis, Mozart Fernandes de Andrade, Sandro Alexandre e Sírío José.

Art. 2º Fica concedida a condecoração Medalha de Sant'Ana a Eliomar Soares da Silva, Joana Darc Ribeiro da Silva Fonseca, João de Oliveira, Jonas Borges dos Santos, Odair Pereira Lemes e Rodrigo Francisco Borges.

Art. 3º Fica concedido diploma de honra ao mérito empresarial a Luiz Antônio Maximiano.

Art. 4º A entrega dos títulos e condecorações de que trata este Decreto Legislativo ocorrerá na reunião solene a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2013.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2013.


DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário